

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

LUCIANA FERREIRA LIMA

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

ELISAIDE TREVISAM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caio Augusto Souza Lara, Elisaide Trevisam, Luciana Ferreira Lima – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-361-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

O III Evento Virtual do CONPEDI, realizado em junho de 2021, contou com as apresentações de relevantes trabalhos na seara dos Direitos Humanos e Fundamentais no Grupo de Trabalho realizado no dia 25.

O evento foi promovido em meio ao isolamento físico decorrente da pandemia de COVID-19 que assola diversos países. Ressalta-se, nesse sentido, que o CONPEDI manteve o seu compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica, mesmo diante de situação tão peculiar, realizando o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais e participantes de todo Brasil.

Ademais, cabe mencionar a coragem do CONPEDI em dar continuidade às suas atividades nesse contexto, trazendo à baila relevantes temas na esfera dos direitos humanos e fundamentais, de modo a cumprir seu papel social de encontrar soluções para superação da crise, bem como e, principalmente, construir pontes que viabilizem a retomada da vida social, somando-se os esforços para edificação de uma sociedade substancialmente democrática, plural e fraterna.

Silvia Roberta Reis Resstel expôs a necessidade da reformulação do conceito de povo tendo em vistas as migrações no atual cenário de globalização. Também no contexto das migrações, Yasmin do Socorro Braga Bastos, apresentou a temática da crise migratória venezuelana e a proteção dos refugiados a partir do sistema interamericano de direitos humanos.

Glauco Guerreiro da Silva nos trouxe o trabalho sobre “Caminhabilidade dos idosos e pessoas com deficiência na cidade das Mangueiras (Belém-PA)”. Ainda sobre a questão da acessibilidade, Flávio Andrade Marcos e Luiz Felipe Ferreira Egg trouxeram a tônica da preservação do patrimônio público e a violação do direito humano à acessibilidade.

Leonardo Vargas e Éder Machado de Oliveira, sob a orientação da professora Aleteia Hummes Thaines, trabalharam a questão da colisão entre princípios fundamentais na perspectiva de Ronald Dworkin.

Tendo como contexto o atual cenário de pandemia da COVID-19, Karlliane Muniz Côbo nos trouxe as dificuldades de efetivação do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 01 da ONU, que diz respeito à erradicação da pobreza. No mesmo cenário da pandemia,

Joseane Medtler de Oliveira, sob a orientação da professora Caroline Fockink Ritt, discorreu sobre a eficácia da medida protetiva como forma de garantir os direitos humanos e fundamentais da mulher agredida. Também, Ana Clara Beal Martins e Livia Ayres Alves dos Santos abordaram a questão da proteção da saúde da pessoa com deficiência em tempos de pandemia.

A temática dos indígenas também foi objeto de discussão nestes GT com o no trabalho de Luyse Vilaverde Abascal Munhós e Iorrannis Luiz Moreira da Silva, no tópico da não efetivação do direito fundamental à saúde, bem como o trabalho de Fábio Eduardo Pires Martins e Maria Eduarda dos Passos Gonçalves que falaram sobre o desenvolvimento trazido pela usina hidrelétrica de Belo Monte versus a cultura indígena do povo Juruna da Aldeia Miratu.

Thiago Sousa de Almeida apresentou um valioso trabalho relacionando a interpretação sob a perspectiva da teoria externa das restrições aos direitos fundamentais.

Políticas públicas de regularização fundiária e efetivação do direito fundamental à moradia adequada foram os assuntos abordados no trabalho de Caio Bello Piller e André Dechichi Grossi.

Erick Mateus Silva e André Philipe Souza e Silva desenvolveu um estudo sobre a negligência estatal e suas consequências para os direitos humanos e para a democracia.

Por fim, foi pauta do debate a questão da interação entre o espaço urbano e a mulher através da exposição feita por Evilyn Cruz Espinheiro e Victória da Costa Heidemann.

Considerando as exposições em pauta, todos os temas apresentados são capazes de quebrar paradigmas, promover mudanças sociais, atuar em defesas das minorias e grupos vulneráveis e garantir, em âmbito nacional, direitos internacionalmente adquiridos. Não pode ser outro senão o sentimento de satisfação que nós, coordenadores deste Grupos de Trabalho, Luciana Ferreira Lima, Elisaide Trevisam e Caio Augusto Souza Lara, temos ao apresentar a presente obra.

É necessário, igualmente, agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização desse evento virtual.

Esperamos que essas excelentes leituras ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Humanos e Fundamentais e que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro.

Elisaide Trevisam

Caio Augusto Souza Lara

Luciana Ferreira Lima

A crise pandêmica da COVID19 e as dificuldades de efetivação do ODS 1 no Brasil

**Fernanda Da Silva Borges¹
Karlliane Muniz Côbo**

Resumo

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa parte da análise da Agenda de 2030 da ONU que impôs um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal (Plataforma Agenda 2030, online) por meio de seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, onde possui como foco principal a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões (ODS1), tendo em vista que se entende que essa erradicação é necessária para que atinja o desenvolvimento almejado.

O estudo está sendo desenvolvido no âmbito da iniciação científica e tem como desígnio analisar o panorama de atuação do Estado brasileiro na busca pelo desenvolvimento sustentável, especificamente, as medidas adotadas para se atingir o ODS 1, tendo em vista o agravamento da situação do país com a crise da pandemia da COVID-19.

No dia 11 de março de 2020 (ano que, importunamente, antecede, exatamente, uma década do ano proposto para atingir os objetivos da Agenda 2030) foi declarado como uma pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (OPAS, 2020). Com isso, as Nações Unidas alertaram para o risco de a COVID-19 levar a um retrocesso no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU News, 2020).

Com a Constituição Federal de 1988, o Brasil passou a ter que ter uma conduta especial com os instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, tendo em vista que a conduta constitucional estabeleceu os direitos humanos como princípio orientador das relações internacionais. “A partir dela, os direitos humanos ganham relevo extraordinário, situando-se a Carta de 1988 como o documento mais abrangente e pormenorizado sobre os

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

direitos humanos jamais adotados no Brasil.” (PIOVESAN, 2015, p. 50)

Diante desse cenário, onde direitos estão à mercê do desequilíbrio causado por essa pandemia, o Estado brasileiro, em todos seus poderes, possui uma responsabilidade direta com a Agenda 2030 da ONU, tendo uma provocação de alcançar o Objetivo sustentável 1, estabelecendo assim medidas concretas no combate a erradicação da pobreza, tendo em vista que a mesma em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, não se trata somente de privação de recursos econômicos ou materiais no contexto do Covid-19, mas principalmente de uma violação da dignidade humana. (COSTA, 2008)

Para isso é necessário, sobretudo, delimitar os grupos que são vulneráveis não só a doença como também a pobreza, tendo em vista que essas duas vulnerabilidades se somam a um grupo específico da população. Com isso, especialmente para esses indivíduos, é maior o impacto dos efeitos da pandemia, dada a ausência e/ou insuficiência de recursos, estratégias de prevenção e/ou tratamento da doença em seus cotidianos, associados às dificuldades de realizar o isolamento social, a manutenção do emprego e da renda, bem como o menor acesso à saúde e saneamento básico. (FARIAS; LEITE JUNIOR, 2020)

A partir disso observa-se a necessidade de entender como o processo do combate aos impactos dessa pandemia está sendo construído, quais são as ações e políticas públicas, qual a realidade dos grupos vulneráveis frente ao cenário atual, quais são os direitos humanos violados que culminam no aumento do índice de pobreza, e principalmente, como a ODS1 se coloca como principal desafio de superação.

PROBLEMA DE PESQUISA

O ODS 1, frente a crise sanitária causada pela COVID-19, segue sendo um dos principais desafios enfrentados pelos países. A pandemia agravou ainda mais os inúmeros desafios para

a implementação de mecanismos para erradicação da pobreza. Por outro lado, intensificou a urgência que temos em cumprir as medidas por ele impostas. Nesse sentido, quais medidas e ações necessárias e urgentes o Brasil adotou (ou deve adotar) para enfrentar os problemas sociais e econômicos agravados com o atual cenário da COVID19?

OBJETIVO

- Estudar o ODS1 da Agenda 2030 da ONU;
- Verificar os grupos mais vulneráveis frente a crise sanitária;
- Levantar as ações e políticas adotadas durante a pandemia de combate à pobreza.

MÉTODO

A pesquisa fará uso de métodos científicos para melhor compreensão do tema. Assim, será utilizado o método do materialismo dialético, na medida em que serão observadas as várias teorias e questionamentos que giram em torno da temática proposta, a qual analisa uma realidade material. Ainda, a pesquisa bibliográfica será essencial, considerando que fornece um estudo dos aspectos teóricos do direito contemporâneo e das questões sobre desigualdade social, pobreza e grupos de vulnerabilidade no Brasil. Por fim, os dados secundários serão de grande validade, na medida em que poderão fornecer informações acerca dos grupos de vulnerabilidade social no Brasil frente ao contexto da COVID-19 e qual a situação atual do Brasil no cumprimento da ODS1 da Agenda 2030 da ONU.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A pandemia do Covid-19 emerge em um contexto em que o país contabilizou 6,7% de sua população vivendo em extrema pobreza (com menos de US\$ 1,90 ao dia), o que equivale a 13,8 milhões de pessoas, (SORICE, online) destacando a necessidade urgente de implantações de políticas públicas que coincidem com as medidas impostas pela ODS1.

Assim, para a presente pesquisa destaca-se a política pública do auxílio emergencial que fez com que cerca de 2 milhões de pessoas deixassem a faixa de pobreza extrema, na passagem de maio para junho no ano de 2020. Segundo a matéria online realizado pelo Espaço de conhecimento da UFMG (SORICE, online), as reduções coincidem com o aumento da cobertura do auxílio emergencial, que chegou a contemplar cerca de 50% da população, principalmente, os mais pobres.

Todavia, com o fim do auxílio emergencial houve um retrocesso quanto aos índices de pobreza. Segundo a pesquisa realizada pela FGV Social (2021), em fevereiro de 2021, as pessoas que estavam na linha da pobreza passou para 27,2 milhões, que corresponde a 12,83%.

Portanto, até o momento, esta pesquisa entende que a mobilização das políticas públicas frente ao combate da pobreza extrema durante a pandemia causada pelo COVID-19, impacta diretamente no avanço para se atingir o ODS1 imposto pela Agenda 2030.

Palavras-chave: ODS1, COVID19, Vulnerabilidades

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Senado Federal. 2021.

COSTA, Fernanda Doz. Pobreza e Direitos Humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - Um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais. Sur - Revista Internacional De Direitos Humanos. Ano 5, Número 9, São Paulo, dezembro de 2008.

FARIAS, Magno Nunes; LEITE JUNIOR, Jaime Daniel. Vulnerabilidade Social e Covid-19: Considerações a partir da terapia ocupacional social. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional/Brazilian Journal of Occupational Therapy, Preprint, 2020.

FGV. Pandemia acentua pobreza e é tema de debate na FGV. 2021. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/pandemia-acentua-pobreza-e-e-tema-debate-fgv>. Acesso em: mar de 2021.

NAÇÕES UNIDAS. Plataforma Agenda 2030. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/#:~:text=A%20Agenda%202030%20%C3%A9%20um,dentro%20dos%20limites%20do%20planeta>. Acesso em: mar de 2021.

ONU News. Pandemia pode atrasar Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em décadas. 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/07/1720061>. Acesso em: fev de 2021.

OPAS. OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia. Banco de Notícias, 11 de março de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812. Acesso em: fev de 2020.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SORICE, Gabriela. Espaço de conhecimento UFMG. Erradicação da Pobreza.

Disponível em: <https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/erradicacao-da-pobreza/>. Acesso em: mar de 2021.